

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	9
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	30
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	35
OBRAS E EDIFICAÇÕES	37
SAÚDE	40
ESPORTES	46
CET	47
IPREV	50
CAPEP	51
FUNDAÇÃO	53
COMISSÃO	53
CÂMARA	54

DECRETO N.º 10.526 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.611.923,06 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.611.923,06 (dois milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	446.091,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	472.000,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.512.000,00
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.412,06
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	50.000,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	129.420,00
TOTAL	2.611.923,06

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	750.000,00
24.10.04.122.0087.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM	140.000,00
35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	350.000,00

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	495.901,00
44.10.28.845.0000.15.3.3.70.00	OPERACOES ESPECIAIS
	336.000,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	2.412,06
49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	400.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	99.500,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	38.110,00
TOTAL	2.611.923,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.527
DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 122.924,56 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças

e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 122.924,56 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	107.924,56
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15.000,00
TOTAL	122.924,56

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	15.000,00

II – Na quantia de R\$ 107.924,56 (cento e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 500.0124 (PMS-SEAS-BEVENTUAIS 2024), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.528
DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 1.883, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE APROVA O REGULAMENTO DAS FEIRAS-LIVRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo primeiro do artigo 22 do Decreto nº 1.883, de 19 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. [...]

§ 1º O permissionário poderá ocupar o espaço frontal disponível junto a sua banca no período de uma hora e trinta minutos que antecedem o horário estabelecido para o encerramento da feira.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 121/2024 - GPM
DE 21 DE AGOSTO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.046.154,54 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CIN-

QUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	500,00
49.11.28.844.0000.0025.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	205.740,00
TOTAL 0000	206.240,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	25.000,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	11.132,66
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.995,40
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.100.000,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.401.033,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000.000,00
TOTAL 0020	3.539.161,06
19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	18.495,00
TOTAL 0031	18.495,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	16.320,00
TOTAL 0043	16.320,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	30.000,00
TOTAL 0052	30.000,00
15.10.10.302.0058.2537.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	1.000.000,00
TOTAL 0058	1.000.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00
TOTAL 0066	60.000,00
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	29.226,86

TOTAL 0096	29.226,86
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	
.....	501.400,00
12.10.04.122.0098.2000.3.3.50.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	
.....	6.720,00
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	
.....	72.000,00
TOTAL 0098	580.120,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	322.000,00
TOTAL 0103	322.000,00
45.10.15.452.0114.1069.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	73.525,31
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	131.506,31
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	19.560,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.000,00
TOTAL 0114	244.591,62
TOTAL GERAL	6.046.154,54

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	500,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	205.740,00
TOTAL 000	206.240,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	13.128,06
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	25.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.100.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	662.000,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	186.867,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	552.166,00
TOTAL 0020	3.539.161,06

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-	

BIENTAL.....	30.000,00
TOTAL 0052	30.000,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	18.495,00
TOTAL 0031	18.495,00
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	16.320,00
TOTAL 0043	16.320,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	1.000.000,00
TOTAL 0058	1.000.000,00
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00
TOTAL 0066	60.000,00
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	29.226,86
TOTAL 0096	29.226,86
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	
.....	6.720,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	573.400,00
TOTAL 0098	580.120,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	322.000,00
TOTAL 0103	322.000,00
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	19.560,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.000,00
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	205.031,62
TOTAL 0114	244.591,62
TOTAL GERAL	6.046.154,54

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5021-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 43881/2024-68, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de agosto de 2024, a Sra. CARLA CRISTINA DIAS INDALECIO, registro nº 32.793-2, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5022-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044132//2024-76, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de agosto de 2024, a Sra. MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS, registro nº 27.590-9, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5162-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 045232/2024-56, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de agosto de 2024, o Sr. RODOLFO SOARES SILVA, registro nº 39.420-5, do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Fiscal de Posturas Municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5168-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044117/2024-82, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de agosto de 2024, a Sra. VANESSA

RODRIGUES FERNANDEZ, registro nº 39.379-3, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5169-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044391/2024-24, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de agosto de 2024, o Sr. JOSÉ ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS, registro nº 39.247-2, do cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5170-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044800/2024-00, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de agosto de 2024, a Sra. VANESSA DA SILVA SANTOS, registro nº 38.402-4, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5197-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DEBORA MOTA NUNES DA SILVA, registro nº 20.012-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Osvaldo Servulo da Cunha, no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5198-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 39.123-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Prefeito Regional, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bento da Silva Filho, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5199-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5200-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento da Sra.

Fernanda dos Santos Pereira, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5201-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SINTIQUE SILVA DOS SANTOS, registro nº 32.218-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Roberto Levy de Andrade Rodrigues, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5202-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de agosto de 2024, o Sr. RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA, registro nº 37.395-1, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5203-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ESTER PEREIRA AUGUSTO, registro nº 31.489-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria das Ecofábricas, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais,

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson de Oliveira Camargo, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5204-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de agosto de 2024, o Sr. RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA, registro nº 37.395-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5206-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de agosto de 2024, a Sra. CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO, registro nº 36.160-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5208-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de agosto de 2024, o Sr. DAVI LOPES RIBEIRO, registro nº 35.396-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2024

Processo nº 27.871/2024-01 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 35.411/2024-49 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, referente ao período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de junho de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela OTC, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 18215/2024-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.L. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviço de locação de painel de led, projetores, TV, câmeras de transmissão simultânea, painel de chroma key, incluindo mão de obra, transporte, instalação, correções e adequações, montagem/desmontagem das estruturas/equipamentos, retirada e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 11.989.998,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA e pela DETENTORA, FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO, em 20/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 18215/2024-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13014/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores, estruturas (tendas, box truss, palco, praticáveis, entre outros), banheiros químicos e mobiliário (mesa e cadeiras plásticas, separador de filas), e caminhão de som, incluindo mão de obra, transporte, instalação, correções e adequações, montagem/desmontagem das estruturas/equipamentos, retirada e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 22.998.960,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais);

Lote 2: R\$ 7.849.980,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

Lote 4: R\$ 949.999,68 (novecentos e quarenta e

nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);

Lote 5: R\$ 1.449.998,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA e pela DETENTORA, JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA COSTA, em 20/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2024 - SEOBE (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 26/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 35188/2022-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 26/2023 - SIEDI para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 32,91% (trinta e dois vírgula noventa e um por cento), e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 2,12% (dois vírgula doze por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 561.713,18 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos);

Supressão: R\$ 36.143,17 (trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 11815/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ANDRÉ LUIZ RAMOS, em 13/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5194-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA MONIQUE PREVIATI, registro nº 34.016-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenação de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino, no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº274939/2024-03 - SANTOS & BARBOSA FRUTAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1848973 A PARTIR DE 12/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274110/2024-57 - EMPREENDIMENTO ECOMMERCE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3132315 A PARTIR DE 09/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273258/2024-92 - LARocca E SILVA & MATOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3047950 A PARTIR DE 06/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº272806/2024-21 - SHANGRILA ESOTERICA STORE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3131714 A

PARTIR DE 05/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270586/2024-55 - SANTOS CAFE - CAFETERIA EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2726544 A PARTIR DE 01/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266396/2024-14 - MARILENE BIBIANA PEREIRA NIEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2617019 A PARTIR DE 16/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Benefício Profissional Saúde Recém-Formado

Processo nº 277487/2024-21 - GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997 para 2025.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 277845/2024-60 - LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - Expedida a certidão número 709717/2024

Processo nº 277734/2024-07 - AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 709605/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 277565/2024-33 - OTAVIO DE CARVALHO ME - Expedida a certidão número 709430/2024

Processo nº 277388/2024-40 - BARBOSA, PEREIRA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 709254/2024

Processo nº 277187/2024-98 - MAR & VELA SERVIÇOS POSTAIS E COMERCIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 709051/2024

Processo nº 277171/2024-58 - CRIANDO VALOR EDUCACAO EXECUTIVA LTDA - Expedida a certidão número 709034/2024

Processo nº 277164/2024-92 - TORONTO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE OLEOS E COMBUSTÍVEIS LTDA. - Expedida a certidão número 709027/2024

Processo nº 277161/2024-02 - FCA COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 709024/2024

Processo nº 277143/2024-12 - LVA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA - Expedida a certidão número 709007/2024

Processo nº 277073/2024-39 - PROSPER PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - Expedida a certidão número 708934/2024

Processo nº 277070/2024-41 - GRAZIELA MARIA XAVIER GONÇALVES ABRÃO - Expedida a certidão

número 708931/2024

Processo nº 276901/2024-01 - ASSOCIACAO BRUTO FRUTO ABF - Expedida a certidão número 708770/2024

Processo nº 276897/2024-28 - CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 708766/2024

Processo nº 276891/2024-41 - INSTITUTO PRO-ACAO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - Expedida a certidão número 708760/2024

Processo nº 276890/2024-89 - CLINICA MEDICA CARLO ALBA - LTDA - Expedida a certidão número 708759/2024

Processo nº 276860/2024-18 - CONCAIS S/A - Expedida a certidão número 708729/2024

Processo nº 276848/2024-12 - EUDMARCO S.A. SERVICOS E COMERCIO INTERNACIONAL - Expedida a certidão número 708717/2024

Processo nº 276816/2024-26 - ARGEMIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E ARMAZENS GERAIS S/A - Expedida a certidão número 708685/2024

Processo nº 276803/2024-84 - ARGEMIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E ARMAZENS GERAIS S/A - Expedida a certidão número 708672/2024

Processo nº 276793/2024-22 - ADONAI QUIMICA S/A - Expedida a certidão número 708661/2024

Processo nº 276743/2024-54 - Robson Pereira Loureiro - Expedida a certidão número 708606/2024

Processo nº 276561/2024-47 - ADONAI EAST TERMINAL DE LIQUIDOS S.A. - Expedida a certidão número 708421/2024

Processo nº 276543/2024-65 - ADONAI QUIMICA S/A - Expedida a certidão número 708400/2024

Processo nº 276536/2024-08 - ABA INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA S/A - Expedida a certidão número 708393/2024

Processo nº 276445/2024-46 - ZAVATIERO & ANDRADE LTDA - Expedida a certidão número 708301/2024

Processo nº 276423/2024-11 - JOSE EDUARDO DE ABREU LOPES - Expedida a certidão número 708279/2024

Processo nº 276325/2024-94 - GAC LOGISTICA DO BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 708181/2024

Processo nº 276125/2024-03 - ONEFIBER INFRA-ESTRUTURA EM TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 707979/2024

Processo nº 274001/2024-11 - LIVING BATATAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 705833/2024

Isenção de Imposto de Táxi

Processo nº 276483/2024-35 - RICARDO NEVES GONCALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276481/2024-18 - JESUS BLANCO NIETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276479/2024-68 - MARIA JOSÉ BRAGA DE AGRELA DE OLIVEIRA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276477/2024-32 - ANGEL LOPEZ RODRIGUEZ - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276474/2024-44 - ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276473/2024-81 - ANTONIO DOS SANTOS FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276471/2024-56 - NELSON PORTO PRADO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276470/2024-93 - AGUINALDO SERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276464/2024-91 - ELIANE DE FREITAS MOTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 276749/2024-31 - TERMARES-TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8601799, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274998/2024-64 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8457852, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274969/2024-66 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8601255, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274793/2024-51 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8600875, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274715/2024-48 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8600283, nos termos da manifestação fiscal.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 277364/2024-81 - DIEGO ANDRE MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. O aviso 458019/2024 já conta com o desconto do Simples Nacional.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 277471/2024-91 - LUCAS PORTO FERNANDES DOS SANTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 277335/2024-83 - CLÍNICA DR. MEDINA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.08.2024

Processos nº 39.254/2024-12 – **Astrogildo Terras Neto**: Restitua-se a importância de R\$ 105,45 (cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 39.573/2024-92 – **Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santos -SP**: Assunto solucionado através do ofício nº 93/2024-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.08.2024

Processos nº 45.996/2012-17 – **José Carlos dos Santos Emporio Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 250.462-7 a partir de 07.06.2024; 57.616/2012-41 – **Ana Rosa da Silva Ótica – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 181.429-5 a partir de 10.01.2019; 69.150/2016-88 – **José Roberto dos Santos – Serralheria – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 157.122-4 a partir de 27.04.2017; 43.236/2020-11 – **Celio de Souza Rosa Loja de Conveniência**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 292.470-2 a partir de 05.08.2022; 36.957/2024-16 – **CR Filhos Holding Ltda**: Reconhecemos a não incidência do ITBI ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 40.645/2024-07 – **Lucas Worcemann Elias**: Autorizamos o cancelamento do DAM 6135/24, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.08.2024

Processos nº 22.791/2013-26 – **F.A. Silva Velozes Express – Entregas Rápidas Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.254-0 a partir de 14.01.2017; 53.263/2014-63 – **Cassio Luiz de A. Silveira Instalações – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 259.750-8 a partir de 24.06.2024; 16.866/2021-59 – **A L da Silva – Transportes Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 279.873-4 a partir de 26.06.2024; 28.079/2023-01 – **Hangar 55 Hamburgueria Deli-**

very Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 310.428-8 a partir de 16.05.2024; 42.756/2024-31 – **Caefis**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 73.990-2 a partir de 16.07.2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 277679/2024-92. HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A. 09.967.852/0122-14, IM nº 160.150-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277594/2024-31. REGISTRADORAS BRASILEIRAS LTDA. 58.170.507/0001-73, IM nº 008.913-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277354/2024-28. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 002.267-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277104/2024-61. ANTEC SISTEMAS LTDA. 37.914.197/0001-84, IM nº 292.731-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 273970/2024-18 - Associação Desportiva e Cultural Corneteiros Santistas CNPJ sob o n.º 47.674.032/0001-36, Jantar de Aniversário Dançante- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)**

Processo nº 269106/2024-31 (700.977) - ROSA LAPORTA DE LIMA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória, não comprovar ser aposentado ou pensionista e não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 269088/2024-51 (700.959) - CLAUDIA BARBOSA FERNANDES - Indeferido, por não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 268219/2024-91 (700.080) - MARIA

LUIZA DE OLIVEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268142/2024-69 (700.003) - ZULEIKA MARIA SILVA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268119/2024-47 (699.980) - CARMIRANA DE OLIVEIRA SANTOS - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 267135/2024-68 (698.994) - LUIZ ALBERTO NASCIMENTO BITENCOURT - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 265630/2024-04 (697.472) - GRACIETE MARQUES PEREIRA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas/MEI (ponto de referência)

277707/2024-26 - SILVA FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277703/2024-75 - OCEAN BIOTECH MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277697/2024-74 - BRANCO & MATIELI SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277682/2024-05 - 46.660.685 ANDRE LUIZ SANTOS SUGARONI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

277652/2024-36 - DCM CONSULTORIA & SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277605/2024-56 - CTO LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277604/2024-93 - FERA ACADEMICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277576/2024-50 - 45.892.790 RODRIGO CESAR FURUTA - Sim, como requer, como ponto de referência.

277566/2024-04 - CL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277548/2024-14 - 56.347.513 CAROLINA GAESSLER AFFONSO ARAUJO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

277381/2024-09 - FARIAS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277276/2024-16 - BEATRIZ SANTOS DA CONCEICAO - Sim, como requer, como ponto de referên-

cia.

277173/2024-83 - LOPEZ CONSULTORIA, LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

277141/2024-97 - FINANCEIRA CAVALCANTI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (ponto de referência)

277676/2024-02 - JOSE ALBERTO LOPES FRANCO - Sim, como requer, como ponto de referência.

277659/2024-85 - LIVIA MARIA LIMA MARTINS DA COSTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277549/2024-87 - ELIZABETE SANTOS GUIMARAES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01/08/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 60462/2023-09 – Recorrente: D'ascola Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se a Notificação de Débito e Auto de Infração nº 1860/2023.

Item 03: Processo nº 51/2020-95 – Recorrente: Deconte "ex-officio" – Recorrido: Laurinda Ruman Maluf – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do auto de infração nº 16750/2019.

Item 04: Processo nº 57082/2012-07 – Recorrente: DEFEMP "ex-officio" – Recorrido: Consultório Dentário Dr. Danilo Kseib – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Conheceram do presente recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, no sentido de cancelar o auto de infração nº 2111/2013.

Item 05: Processo nº 33923/2023-04 – Recorrente: DEATRI "ex-officio" – Recorrido: MPR SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA. – Relator: Eugênio Kelemen. – Decisão: Conheceram do presente recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, no sentido de cancelar ND nº 1131/2023.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 06/08/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 52003/2021-36 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio”. – Recorrido: Guilherme Oliveira Rabelo – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 11.911/2021, face ao equívoco constatado no preenchimento da autuação.

Item 03: Processo nº 73699/2023-32 – Recorrente: MPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manterem-se as ND/AI (ITBI – Lei. nº 634/89) de nºs. 2647, 2661, 2662, 2664, 2666, 2667, 2669, 2670, 2673, 2674, 2675, 2677, 2681 e 2683/ 2023, lavradas em 04/04/2023.

Item 04: Processo nº 78944/2019-85 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Panificadora Palmares Ltda - EPP – Relator: Eliane Elias Mateus – Decisão: Não conheceram do recurso, por votação unânime, com recomendação ao DEFEMP para observância do procedimento legal.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 08/08/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 34052/2023-21 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio”. – Recorrido: Marcio Barboza – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 27924 de 30 de abril de 2023.

Item 03: Processo nº 47010/2023-14 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Sul América Companhia de Seguro Saúde. – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, objetivando manter o cancelamento as Notificações de Débitos números: 2119/2023, 2122/2023, 2124/2023, 2125/2023, 2128/2023 e 2131/2023, lavradas no dia 11 de outubro de 2023.

Item 04: Processo nº 34060/2023-50 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Marcio Barboza – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, objetivando manter o cancelamento do Auto de Infração nº 27923, lavrado no dia 29 de junho de 2019.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 13/08/2024

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 34052/2023-21 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio”. – Recorrido: Marcio Barboza – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 27924 de 30 de abril de 2023.

Item 03: Processo nº 47010/2023-14 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Sul América Companhia de Seguro Saúde. – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, objetivando manter o cancelamento as Notificações de Débitos números: 2119/2023, 2122/2023, 2124/2023, 2125/2023, 2128/2023 e 2131/2023, lavradas no dia 11 de outubro de 2023.

Item 04: Processo nº 34060/2023-50 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Marcio Barboza – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conheceram do recurso e a ele negaram provimento, por votação unânime, objetivando manter o cancelamento do Auto de Infração nº 27923, lavrado no dia 29 de junho de 2019.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN
E RECEITAS TRANSFERIDAS****EDITAL Nº 415/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 02900070714020100000047202412** através do regime de recolhimento do SIMPLES NACIONAL, em nome de **S.V. I. AMBIENTAL LTDA, Inscrição Municipal nº 252.638-8, CNPJ. 10.921.424/0001-42, situado à Praça Dos Andradas, 12 Conj. 02 Andar 10 – Santos – SP.**

Data da lavratura: 01/08/2024.

Infração: INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº.140/2018 e alterações. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO - Art. 13, inciso I, art. 18, §§1º, 1º-A, 1º-B, 2º, 3º, § 4º, incisos III, IV, VII, alínea ‘a’, § 4º-A,

inciso III, §§ 5º-B, 5º-D, 5º-F, 16, 16, 16-A, 17, 17-A, art. 39, § 2º, e Anexo III, da Lei Complementar nº. 123/2006. Art. 4º, inciso I, art. 20, inciso III, § único, arts. 21, 24, 25-A, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, § 9º incisos I e III, §§ 11, 13, 16, inciso I, e § 19, inciso I, art. 83 e Anexo III da Resolução CGSN nº. 140/2018 e alterações. Art. 4º, inciso I, § 9º, incisos I e III, §§11, 13, 16, inciso I, e § 18, inciso I, art. 92 e Anexo III da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 96, inciso I da Resolução CGSN nº.140/2028, Lei Complementar 123/2006.

Valor original da notificação fiscal (AINF) R\$ 837.436, 54 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 038093/2024-31.

Informações adicionais estão disponíveis neste processo.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento ou parcelamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 416/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1351/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.**

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº

3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 1 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 10.872,72 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 417/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1351/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.**

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 1 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 7.160,35 (sete mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 418/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1352/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME**, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 2 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.149,41 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 419/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1352/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME**, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971

– Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 2 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 732,26 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 420/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1353/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME**, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 3 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original da notificação de débito: R\$ 677,51 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 421/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1353/2024**, em nome de **E. P. DE MENEZES - ME, Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43/62 – Andar 5 -- Santos - SP.**

Processo administrativo: 039521/2024-99.

Data da lavratura: 23/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.10 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3708/2024 - planilha 3 – O.F. 4077/2024 - valores de guias não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ONLINE).

Valor original do auto de Infração: R\$ 422,60 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 422/2024 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/07/2024 foi lavrado o Auto de Infração 19918 em face de E. P. DE MENEZES – ME., Inscrição Municipal nº 184.456-6, CNPJ: 67.194.589/0001-87, situado à Rua Afonso Celso De Paula Lima, 43 – Andar 5 -- Santos - SP., pelo não atendimento à Intimação nº 10894, conforme processo nº 39521/2024-99, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 c/com o Artigo 81 do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.303,59 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “a” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pe-

dro II, 25, 2º andar de Quintas – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

042.376/2024-60 CENTRO ODONTOLÓGICO SARABANDO LTDA. - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's/Al's 1257, 1258, 1259, 1260 e 1261 em 10 (dez) prestações mensais, conforme L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2024**

Processos nº 77.101/2023-57 – **Levy Girolamo:** Deferido o pedido de transferência a partir de 12/07/2024, conforme manifestação da CET; 7.990/2024-30 – **Demostenes Jose dos Santos:** Deferido o pedido de transferência a partir de 24/07/2024, conforme manifestação da CET; 20.610/2024-61 – **Carolina dos Santos Bueno:** Deferido o pedido de transferência a partir de 15/07/2024, conforme manifestação da CET; 24.093/2024-63 – **Daniel Amancio Tristão:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 30/07/2024; 24.418/2024-26 – **Daniela Rodrigues Tavares:** Deferido o pedido de transferência a partir de 21/06/2024, conforme manifestação da CET; 26.449/2024-21 – **Katia Carla Dias de Oliveira Gouveia:** Deferido o pedido de transferência conforme manifestação da CET, a partir de 24/07/2024; 27.716/2024-41 – **Andre Luis Terras:** Deferido o pedido de transferência a partir de 24/07/2024, conforme ma-

nifestação da CET; 28.829/2024-72 – **Luiz Carlos Noya Abrunhosa**: Deferido o pedido de transferência a partir de 15/07/2024, conforme manifestação da CET; 32.097/2024-70 – **Nikolas Ferreira Saltikiotis**: Deferido o pedido de transferência a partir de 13/07/2024, conforme manifestação da CET; 34.210/2024-51 – **Karina Quintal Martinez**: Deferido o pedido de transferência a partir de 24/07/2024, conforme manifestação da CET; 34.246/2024-07 – **Lethycia Fernandes Barbosa Prado**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/06/2024; 35.816/2024-41 – **Julio Novoa Alvarez**: Deferido o pedido de transferência a partir de 29/07/2024, conforme manifestação da CET; 36.684/2024-47 – **Helenice Souza Tavares**: Deferido o pedido de transferência a partir de 30/07/2024, conforme manifestação da CET;

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 282/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180030-B – ROSEMEIRE REYNALDO GOMES – Fica o permissionário a cumprir o artigo 7º, §1º, inciso VI da LC 306/1998, devendo manter a banca em bom estado de conservação e asseio bem como em funcionamento pelo menos 8 (oito) horas por dia, sob pena de multa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 283/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 177913-B – JOÃO ROMÃO DA SILVA – Intimado a apresentar o crachá de auxiliar, haja vista a ausência de permissionário no local de acordo com o art. 1º, §7º da LC 306/98 sob pena de multa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 045856/2024-91 - SEFIS-EMP – Anulado o auto de infração 2346, tendo em vista parecer do chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, que aponta vícios na fundamentação legal do auto, de acordo cota de 20/08/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 278137/2024-55 - P.D. nº 710014 - REGINA LIEUTHIER RIBEIRO - Assunto sendo tratado no Processo n. 277430/2024-12 #709.296

Processo nº 277881/2024-23 - P.D. nº 709755 - TAIS CRISTINE DIAS MENDES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 277824/2024-90 - P.D. nº 709696 - GISELE MARIE PASSOS MERLO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 277738/2024-50 - P.D. nº 709609 - ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 272540/2024-25 - P.D. nº 704.386 - MARCIA REGINA DA SILVA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 269633/2024-36 - P.D. nº 701.514 - LOURRAYNE VITORIA VITOR CAMPOS - DEFERIDO, exceto às sextas-feiras, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 269230/2024-60 - P.D. nº 701.101 - JANAINA DA SILVA MARTINS - DEFERIDO até o mês de agosto de 2024, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 261885/2024-35 - P.D. nº 693.660 - RUTE BARACHO ATANASIO DUO - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 255702/2024-89, P.D. nº 687.678 - SIRLENE APARECIDA BOMFIM- registro funcional nº 17.952-3 . Readaptação Profissional concluída em 2/8/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 252430/2024-74, P.D. nº 684.397- TELMA SUS- registro funcional nº 32.291-7. Readaptação profissional concluída em 14/08/2024, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo nº 237016/2024-90, P.D. nº 668.855 - FERNANDA SANTOS COTRIM- registro funcional nº 25.860-

8. Readaptação Profissional concluída em 16/08/2024, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Processos nºs: 66374/2023-58 – LUIZ FERNANDO CARVALHO DE SOUZA; **66545/2023-49** – CARLA DELLA NINA; **66589/2023-14** – FABIO ANDRADE ROCHA; **66877/2023-79** – EDSON EDUARDO MARQUES; **67280/2023-41** – MARIA ALICE DOS SANTOS; **67577/2023-71** – LILIANE PONCIDORO RODRIGUES; **67707/2023-84** – CRISTINA TORQUATO; **67874/2023-16** – EDILZA AMADOR OLIVEIRA DE CAMPOS; **68538/2023-54** – DARCY COELHO SOUZA; DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 66506/2023-97** – ADRIANA MARIA FRAGA LOPES; **66737/2023-18** – JENIFER PAVANI RIBEIRO; **66804/2023-03** – ADILSON DA SILVA PESSOA; **67596/2023-15** – JOÃO ODINIZ BORIN; **68239/2023-83** – MARCIA MARIA DE SOUSA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

TERMO DE CONVOCAÇÃO N. 04/2024 - SEPAG

Convocamos o servidor estatutário **ADILSON VERIANO MACHADO**, reg. **29.744-0**, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Avenida João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no horário das 9h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar de assunto referente ao PA 39.506/2024-03. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEPAG
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.023/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **14.023/2024**, Processo nº **22386/2024-61**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de manteiga destinada à alimentação escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), Conveniadas com a Secretária Municipal de Educação – SEDUC e para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **04/09/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/08/2024**, no link do licitasantos: [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 14023/2024-Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2014023/2024-Download)), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 21 de agosto de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Leilão Eletrônico nº **003/2024** Processo Administrativo nº **249530/2024-41**, cujo objeto é a alienação, por quilo, de sucata mista ferrosa de equipamentos de ares-condicionados, de diversas marcas e potências variadas, considerados inservíveis, obsoletos e em desuso pela Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrito no Anexo II do Edital. A data da sessão pública será em **16/09/2024, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/08/2024**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**

Vistoria: O proponente poderá vistoriar os equipamentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h, no Depósito de Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santos, situado na Rua José Ricardo, nº. 40, Centro, Santos/SP, mediante agendamento com a Sra. Katia Cristina dos Santos, registro nº 31.146-4, telefone (13) 3201-5005 ou e-mail: sepatri-seges@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.019/2024 – Processo nº 21.532/2024-95**, cujo objeto é a aquisição de mobília (acessórios) e demais materiais, necessários para equipar forno elétrico de cerâmica para atender a Escola Santista de Cerâmica da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 21 de agosto de 2024

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Educação, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 067/2024 - Processo n.º 22952/2024-16**, cujo objeto é aquisição de mobiliário para Escola Santista de Cerâmica na UME Andradas II, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, à empresa MARCIO DEMONTE, lote 01, no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Santos, 21 de agosto de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13019/2024 – Processo nº 21344/2024-85**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF-M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme a seguir:

Empresa vencedora dos itens 01 ao 03: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 16 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 m.	Metros lineares	7200	ENERGY	12,55	90.360,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHA-MA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NA-CIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 16 mm² (PRE-TO), ACONDICIONADO EM RO-LOS DE 100 m.	Metros lineares	2400	ENERGY	12,55	30.120,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHA-MA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NA-CIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 25 mm² (PRE-TO), ACONDICIONADO EM RO-LOS DE 100 m.	Metros li-neares	7200	ENERGY	19,00	136.800,00

Valor total estimado da proposta da empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA: R\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Empresa vencedora dos itens 04 ao 08: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHA-MA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 25 mm² (PRE-TO), ACONDICIONADO EM RO-LOS DE 100 m.	Metros li-neares	2400	M E G A - TRON	18,78	45.072,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISO- LAÇÃO EM COMPOSTO TERMO- PLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO IN- METRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 35 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 m.	Metros li- neares	7200	M E G A - TRON	26,14	188.208,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISO- LAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁS- TICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFOR- MIDADE NACIONAL DO INMETRO SE- ÇÃO TRANSVERSAL DE 35 mm² (PRE- TO), ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100 m.	M e t r o s lineares	2400	M E G A - TRON	26,14	62.736,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTI- CHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50 mm² (PRE- TO), ACONDICIONADO EM BOBI- NAS DE 100 m.	Metros lineares	1800	M E G A - TRON	38,44	69.192,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	600	M E G A - TRON	38,44	23.064,00

Valor total estimado da proposta da empresa ADVENTUM COMERCIAL LTDA: R\$ 388.272,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais)

Empresa vencedora do item 06: COMERCIAL BRISMAR LTDA

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
09	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 70 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	1800	M E G A - TRON	45,10	81.180,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 70 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	600	M E G A - TRON	45,10	27.060,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 95 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	1800	M E G A - TRON	66,21	119.178,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 95 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	600	M E G A - TRON	66,21	39.726,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 120 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	900	M E G A - TRON	85,30	76.770,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 120 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	300	M E G A - TRON	85,30	25.590,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 185 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	900	M E G A - TRON	133,53	120.177,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 185 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	300	M E G A - TRON	133,53	40.059,00

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 240 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	900	M E G A - TRON	175,63	158.067,00

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	CABO DE COBRE UNIPOLAR, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 0,6/1KV, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO SEÇÃO TRANSVERSAL DE 240 mm² (PRETO), ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 100 m.	Metros lineares	300	M E G A - TRON	175,63	52.689,00

Valor total estimado da proposta da empresa COMERCIAL BRISMAR LTDA LTDA: R\$ 740.496,00 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.386.048,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais).

Santos, 21 de agosto de 2024.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.540/2023, Processo nº. 26368/2023-40**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral e acessibilidade da Vila Criativa – Unidade Jd. Santa Maria, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLASSIFICADAS:

- 1ª classificada: E.C.P. TEC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA. EPP
- 2ª classificada: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA. ME
- 3ª classificada: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- 4ª classificada: FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA

5ª classificada: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
6ª classificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA
7ª classificada: CONCREAR SERVIÇOS EIRELI-EPP
8ª classificada: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
9ª classificada: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP

DESCCLASSIFICADA:
JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Motivo: Não apresentou preço para os itens 11.2.9. e 11.2.12 da planilha.

Santos, 21 de agosto de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
25.668-5	ADMIR FERREIRA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	09:30
24.700-7	ADRIANA RIBEIRO PAES	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	12:40
25.785-7	ALESSANDRO ELVIS LEAL SILVERIO	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:30
26.510-8	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	10:00
24.717-1	BARBARA CAROLINA GALATRO CURI	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:10
26.496-0	CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	10:00

25.987-9	CARLOS EDUARDO DA SILVA FONTOURA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	12:20
25.824-4	CLAUDIO CARDUZ	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	09:40
25.663-6	CRISTINA DE ANDRADE VARANDA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	14:30
26.506-6	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	15:00
25.812-9	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	14:40
26.198-2	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:40
25.769-1	EDGAR HERRERA PEREIRA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	14:10
26.187-5	EDNA DINIZ DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:10
25.836-8	EDUARDO FERREIRA BARBOSA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:30
25.780-8	EDUARDO LEONEL MARTINS COROA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	09:50
25.660-2	ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:00
26.044-8	ENISE CARNEIRO GAIDA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	14:50
26.498-6	ESTELA MARIS DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	11:00
25.794-9	FABIO GRANVILLE COSTA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	10:20
24.702-3	FABIO HENRIQUE BISPO TRINDADE	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	11:00
25.670-1	FRANCISCO ANTONIO MARQUES NETO	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:20
26.515-7	INEZ CRISTINA GOMES	PROF. ED. BASICA II	29/08/2024	14:00
25.854-1	IRENE PENTEADO COTRIM	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	09:30
25.811-1	JADIR BATTAGLIA DE ABREU	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	14:40
25.671-9	JANAINA DE ARAUJO BUENO	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	12:30
24.820-3	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	14:30
26.509-0	JUVANETE MARIA DA SILVA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	10:40
26.201-4	KATIA RUA NOGUEIRA DA SILVA	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	13:50

26.495-2	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	14:00
25.645-3	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	10:30
25.795-6	LIVIO CELSO PINI	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	13:40
24.731-2	LUCIENE RODRIGUEZ SINNI	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:40
26.507-4	MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	11:10
25.797-2	MARCIA AL ALAM	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:00
24.736-1	MARCIA GARCIA GREGORIO	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:50
24.878-1	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:40
26.508-2	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	14:50
24.765-0	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	10:10
26.199-0	MARION BORGES DE ALMEIDA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:30
26.220-4	MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	10:10
25.858-2	MICHELLE ALVES DIAS	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	09:40
25.847-5	MILLY ANNA DIAS GARCIA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	13:30
25.796-4	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:00
25.775-8	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:10
25.672-7	PRISCILA BOTELHO MOTA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	10:20
26.494-5	REGIANE LOBO AZEVEDO	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	11:20
25.783-2	ROSELI OVALE DE SOUZA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	11:00
25.665-1	SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	14:50
25.852-5	SIMONE BARBIERI	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	13:40
26.516-5	SIMONE MOURA	PROF. ED. BASICA II	28/08/2024	09:50
25.651-1	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	09:30

26.501-7	VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	09:50
25.787-3	VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	27/08/2024	14:00
24.856-7	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	15:05
25.648-7	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. ED. BASICA II	26/08/2024	14:40

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 24/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 06/10/2024.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: ctzn@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de agosto de 2024.

FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER
EM SUBSTITUIÇÃO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/09/2024 a 06/10/2024.

	02/09/24	03/09/24	04/09/24	05/09/24	06/09/24	07 e 08/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO CARLOS EDU- ARDO	CARLOS EDU- ARDO LIANA	LIANA LUANA	SANTIAGO
09H AS 13H 14H AS 18H	SANTIAGO	CARLOS EDUARDO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
Noturno	CARLOS EDU- ARDO	RAPHAEL	LIANA	LUANA	SANTIAGO	

	09/09/24	10/09/24	11/09/24	12/09/24	13/09/24	14 e 15/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO CARLOS EDU- ARDO	CARLOS EDUARDO LIANA	RAPHAEL
09H AS 13H 14H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO	CARLOS EDU- ARDO	LIANA	LUANA	
Noturno	SANTIAGO	LUANA	CARLOS EDU- ARDO	LIANA	RAPHAEL	
	16/09/24	17/09/24	18/09/24	19/09/24	20/09/24	21 e 22/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	CARLOS EDU- ARDO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIA- GO CARLOS EDUARDO	LUANA
09H AS 13H 14H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	CARLOS EDU- ARDO	LIANA	
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	CARLOS EDU- ARDO	LUANA	
	23/09/24	24/09/24	25/09/24	26/09/24	27/09/24	28 e 29/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	SANTIAGO CARLOS EDU- ARDO	CARLOS EDU- ARDO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	LIANA
09H AS 13H 14H AS 18H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	CARLOS EDUARDO	
Noturno	CARLOS EDU- ARDO	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	LIANA	

	30/09/24	01/10/24	02/10/24	03/10/24	04/10/24	05 e 06/10/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO CARLOS EDU- ARDO	CARLOS EDU- ARDO LIANA	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	CARLOS EDUARDO
09H AS 13H 14H AS 18H	CARLOS EDUAR- DO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	CARLOS EDUARDO	

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – SETEMBRO 2024

Dia: 12/09/2024 – quinta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Carlos Eduardo de Almeida Prado

Dia: 24/09/2024 – terça-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Carlos Eduardo de Almeida Prado

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

LIANA SCHLICHT
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/09/2024 a 06/10/2024.

	02/09/24	03/09/24	04/09/24	05/09/24	06/09/24	07 e 08/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Taís
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	
Noturno	Elizabeth	Alzira	Marcela	Hedneide	Taís	

	09/09/24	10/09/24	11/09/24	12/09/24	13/09/24	14 e 15/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide	
Noturno	Taís	Hedneide	Elizabeth	Marcela	Alzira	

	16/09/24	17/09/24	18/09/24	19/09/24	20/09/24	21 e 22/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Hedneide	

	23/09/24	24/09/24	25/09/24	26/09/24	27/09/24	28 e 29/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Marcela
9h às 13h 14h às 18h	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	
Noturno	Elizabeth	Hedneide	Alzira	Taís	Marcela	

	30/09/24	01/10/24	02/10/24	03/10/24	04/10/24	05 e 06/10/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	
Noturno	Taís	Marcela	Hedneide	Alzira	Elizabeth	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/09/2024 à 06/10/2024.

	02/09/24	03/09/24	04/09/24	05/09/24	06/09/24	07 e 08/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Rose	Vanessa	Jéssica	Dani	Jonathan	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Vanessa	Jéssica	Dani	Jonathan	Rose	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	-----
Noturno	Dani	Vanessa	Jonathan	Rose	Jéssica	Jéssica

	09/09/24	10/09/24	11/09/24	12/09/24	13/09/24	14 e 15/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	Rose	Vanessa	Jessica	Dani	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Rose	Vanessa	Jessica	Dani	Jonathan	
9h às 13h – 14h às 18h	Vanessa	Jessica	Dani	Jonathan	Rose	-----
Noturno	Jessica	Rose	Dani	Jonathan	Vanessa	Vanessa

	16/09/24	17/09/24	18/09/24	19/09/24	20/09/24	21 e 22/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	Jessica	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	Rose	Vanessa	Jessica	Dani	
9h às 13h – 14h às 18h	Rose	Vanessa	Jessica	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Vanessa	Jonathan	Jessica	Dani	Rose	Rose

	23/09/24	24/09/24	25/09/24	26/09/24	27/09/24	28 e 29/09/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	Jéssica	

9h às 13h – 14h às 18h	Jonathan	Rose	Vanessa	Jessica	Dani	-----
Noturno	Rose	Dani	Vanessa	Jessica	Jonathan	Jonathan

	30/09/24	01/10/24	02/10/24	03/10/24	04/10/24	05 e 06/10/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Vanessa	Jessica	Dani	Jonathan	Rose	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	
9h às 13h – 14h às 18h	Dani	Jonathan	Rose	Vanessa	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Rose	Vanessa	Dani	Dani



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 127/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2345, em nome de OSVALDO PIGNONI, CPF nº 504.274.748-68, situado(a) à Av. Dr. Augusto Severo, 150 – Parque São Vicente – São Vicente - SP.

Data da lavratura: 28/06/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3888, de 26/03/2004, para apresentar o comprovante de cadastro junto ao órgão municipal para coleta e transporte de resíduos recicláveis no município de Santos - SP.

Infração: Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 952/2016

Penalidade: Artigo 16, II, c, da Lei Complementar n.º 952/2016

Valor da Multa: R\$ 7.579,16 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 128/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2580, em nome de HEGRAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.935.469/0001-34, situado(a) à Rua Epitácio Pessoa, 449

– Sítio Paecara (Vicente de Carvalho) – Guarujá - SP.

Data da lavratura: 24/07/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3959, de 07/05/2024, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Rua Bolívia, 50 – Aparecida – Santos – SP.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **20/08/2024**

Processo n.º 043659/2024-10: CASA CINZA BAR LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4079, de 09/07/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 042996/2024-44: SILVA E SILVA MASSAS E CONGELADOS LTDA ME - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4112, de 31/07/2024, por mais 7 (sete) dias. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM** **21/08/2024**

ONDE SE LÊ: A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 34842/2024-44 – TARSILA GUIMARÃES MONTEIRO ROXO...

LEIA-SE: A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 32842/2024-44 – TARSILA GUIMARÃES MONTEIRO ROXO...

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 52/2024-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 40408/2024-83 – TUPI RODRIGUES CUNHA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao solicitado no e-mail enviado em 05/08/2024 para alexsandra.silva@brasterra.com.br e jarbas_godinho@yahoo.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 44350/2022-85 – MRS ALIMENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação para a atividade de “fabricação de alimentos e pratos prontos”. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 35575/2024-76 – PRIME ESTACIONAMENTO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de limpeza de caixa separadora de água e óleo (NTS00217/2020), declaração assinada por responsável técnico competente que ateste o direcionamento de toda a água residual da lavagem de veículos a partir de canaletas de drenagem à caixa separadora de água e óleo em atendimento à Lei 3531/1968 e ao Decreto Estadual nº 5916/75. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará

em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 60589/2020-59 – G. F. MENDONÇA & CIA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação ou Certificado de Dispensa de Licenciamento para a atividade de “coleta de resíduos não perigosos”. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 38886/2018-94 – FRANCISCO L S NASCIMENTO - ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar contentor, com sinalização, para recebimento de descarte de pilhas/baterias. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 38984/2023-71 – G3 LOGISTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de limpeza da caixa separadora de água e óleo (NTS00217/2020 e LC 817/2013), comprovante de impermeabilização do piso suficiente para garantir a não infiltração de resíduos sólidos, líquidos ou oleosos oriundos da entrada e saída de caminhões (LC 817/2013), declaração de não armazenamento de produtos perigosos no depósito, comprovante de coleta dos resíduos recicláveis acondicionados em caçamba (LC 952/2016) e documento que comprove volume de armazenamento do tanque de combustíveis de acordo com a Resolução ANP nº 939/2023. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e

Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 113661/2014-28 – FERNANDES – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS – EIRELI - EPP a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de limpeza da caixa separadora água e óleo, comprovante/recibo de recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado, comprovante da coleta de estopas/panos e filtros sujos com óleo lubrificante usado ou contaminado, comprovante de coleta ou entrega da sucata composta de peças automotivas inservíveis gerada no estabelecimento e comprovante de coleta de baterias automotivas inservíveis. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

PERÍODO DE 01 À 16 DE AGOSTO DE 2024

* Expediente Despachado Em 02/08/2024:

24762/16-41 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Mantenha o indeferimento face a inércia do interessado.

26550/18-14 – André Gonçalves Fernandes – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes, decurso de prazo e inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 06/08/2024:

23170/17-48 – Alvaro Gaspar Neto – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

19412/19-33 – Arthur Souza Rodrigues – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

50987/19-41 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Mantenha o indeferimento face o decurso de

prazo e inércia do interessado.

37345/20-63 – Hamilton Luiz Costa Junior – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

37493/19-17 – Alexandre Bruno de Simone – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

49269/18-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

49642/22-78 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

19003/20-06 – Eugênio Francisco Marques Cação – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 09/08/2024:

22679/24-39 – Thais Duarte Lopes Ferrete – Revogo o despacho de 24.07.24, tendo em vista a publicação do indeferimento ter ocorrido 28/06/24 no D.O, não tendo o prozo recursal se exaurido.

79779/23-92 – Gustavo de Araújo Nunes – Inadmito o recurso por intempestividade, nos termos da Lei 4211/23.

60666/17-01 – Recaredo José Bouços – Compareça o interessado.

* Expediente Despachado Em 12/08/2024:

56308/21-35 – Kathia Regina Barros Bica – Mantenha o indeferimento, face a inércia do interessado.

9350/24-19 – Renata Dias Manzano – Mantenha o indeferimento, face as infrações persistentes, apontadas na cota de 06.08.24.

19857/09-88 – TNL PCS S/A – OI – Mantenha o indeferimento pelo prazo vencido e inércia do interessado.

57095/11-60 – Ana Luisa Previde – Mantenha o indeferimento pelo prazo vencido e inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 14/08/2024:

55851/16-94 – Primeira Igreja Batista de Santos – Mantenha o indeferimento face prazo vencido e inércia do interessado.

75748/23-17 – Larissa Jordana Brasilino de Souza – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes, indicadas na cota de 14/08/24.

82457/12-31 – Astrea Campos da Silva e Outros – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e inércia do interessado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 508337 - APROVA SANTOS: profissional: Márcio Luis da Costa Correia}, proprietário: MARCIO LUIS DA COSTA CORREIA . Aprovo o Projeto Arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$210,25 referente as obras

Processonº542499 - APROVA SANTOS: profissional: MARINA OTAVIA RAYIS , proprietário: MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL. PRAZO PROROGADO POR MAIS 30 DIAS.

Processonº541925 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA , proprietário: DANILO APARECIDO BEZERRA AMORIN . Comunique-se o profissional.

Processonº471298 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OLYMPO SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 549778 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: PATRIANI INCORPORACAO 61 SPE LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 555682 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: CL28 EMPREENDIMENTOS. Comunique-se o profissional.

Processonº600152 - APROVA SANTOS: profissional: ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA, proprietário: RESIDENCIAL PUERTO BARAO SPE. Comunique-se o profissional. Apresente uma via física do projeto para análise

Processo nº 598518 - APROVA SANTOS: profissional: SILVANA LEME , proprietário: UBALDOALVES PINHEIRO. Comunique-se o profissional

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 209/20241- SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 851/2022

Pela presente, fica o(a) CARLOS AUGUSTO CORREA FEROS, CPF/CNPJ nº 267.703.838-29, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Anna Costa, nº 465/412 – Andar 4 em SANTOS-SP, em 19/08/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 086706/2016-18, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 851/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/08/2024, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$ 404,70 (quatrocentos e quatro reais e setenta e centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE REVENDA DE AUTOMÓVEIS E ESCRITÓRIO.

Santos, 21 de agosto de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 210/20241- SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 794/2023

Pela presente, fica o(a) CARLOS AUGUSTO CORREA FEROS, CPF/CNPJ nº 267.703.838-29, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Anna Costa, nº 465/412 – Andar 4 em SANTOS-SP, em 19/08/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138

e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 086706/2016-18, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 794/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/08/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE REVENDA DE AUTOMÓVEIS E ESCRITÓRIO.

Santos, 21 de agosto de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 211/20241- SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 589/2024

Pela presente, fica o(a) CARLOS AUGUSTO CORREA FEROS, CPF/CNPJ nº 267.703.838-29, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Anna Costa, nº 465/412 – Andar 4 em SANTOS-SP, em 19/08/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 086706/2016-18, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 589/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trin-

ta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/08/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024, no valor de R\$ 277,32 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE REVENDA DE AUTOMÓVEIS E ESCRITÓRIO.

Santos, 21 de agosto de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 212/20241- SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 590/2024

Pela presente, fica o(a) CARLOS AUGUSTO CORREA FEROS, CPF/CNPJ nº 267.703.838-29, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Anna Costa, nº 465/412 – Andar 4 em SANTOS-SP, em 19/08/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 086706/2016-18, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 590/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/08/2024, consta de débitos referentes a julho de 2024, no valor de R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA COM MUDANÇA DE USO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE REVENDA DE AUTOMÓVEIS E ESCRITÓRIO.

Santos, 21 de agosto de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2024

Processo: 42487/2024-21- Alberto Fernandes Junior. Deferido o pedido. Arquite-se.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE CENTRO DE
CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 21
DE AGOSTO DE 2024, PÁG.38.

ONDE SE LÊ: BOANERGES DE OLIVEIRA CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR - CCZV / SMS (em substituição)

LEIA-SE: BOANERGES DE OLIVEIRA CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR - CCZV / SMS

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
SAÚDE MENTAL

Santos, 21 de agosto de 2024.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/09/2024 (sexta-fei-

ra), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil Tô Ligado (CAPSi Tô Ligado) – Endereço: Rua Conselheiro Nébias, 349-bairro: Paquetá. Não haverá atendimento ao público nesta data.

Contato: 3221-4824

Santos, 21 de agosto de 2024.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/09/2024 (sexta-feira), haverá treinamento para Brigada de Incêndio, que ocorrerá nas dependências do CIER/SERP no dia 06/09/2024 das 08h as 11h30 e das 13h as 16h30 na unidade Seção de Reabilitação Psicossocial (SERP) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 267 1º andar – Vila Matias.

Não haverá atendimento ao público nesta data.

Contato: 3221-1875

ROBERTO TYKANORI KINOSHITA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da SECODE/SMS e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposta pela empresa MAGER SEGURANÇA EIRELI-EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.065/2024, processo administrativo nº 43.050/2023-97, mantendo a inabilitação da requerente.

Santos, 21 de agosto de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/08/2024 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 20 de agosto de 2024.

JAQUELINE TAMAYOSHI C. QUIRINO
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/09/2024 (sexta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) -- Endereço: Avenida Bernardino de Campos, nº 617 – Campo Grande, estará fechada, a partir das 15:00 horas, por motivo de limpeza e desinfecção das caixas d'água.

O retorno ao atendimento se dará no dia 09/09/2024 (segunda-feira) a partir das 09:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 20 de agosto de 2024.

JAQUELINE TAMAYOSHI C. QUIRINO
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 277207/2024-01 - RENEW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, SENDO ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 275228/2024-01 - MEDICOS ASSOCIADOS BOLZAN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: : não apresento Anexo III 1 e Laudo Técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 275225/2024-12 - MEDICOS ASSOCIADOS BOLZAN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresento Anexo III 1 e Laudo Técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 273513/2024-98 - MARILENE LOPES MOUTA MASTROS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade não é mais passível de licença sanitária, ficando a interessada ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 273450/2024-70 - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - Documentos conferidos, pelo encerramento do processo, possui LS válida

PROCESSO DIGITAL Nº 273449/2024-91 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade não é mais passível de licença sanitária nesta VISA. Tal licenciamento dever ser realizado através do VRE (Via

Rápido Empresa) - CLI.
PROCESSO DIGITAL Nº 271976/2024-15 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROCESSO DIGITAL Nº 266457/2024-07 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi possível cadastrar, não consta no anexo V CNAE da atividade pretendida item 5 e também não consta RT no item 39.
PROCESSO DIGITAL Nº 264610/2024-53 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não pode ser cadastrado devido a divergência no preenchimento do Anexo III quanto ao CNAE e atividade descrita
PROCESSO DIGITAL Nº 253289/2024-63 - CLINICA DE CARDIOLOGIA CYRILLO SELLERA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic
PROCESSO DIGITAL Nº 248940/2024-47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

CONVOCAÇÃO

Convocamos, em segunda chamada, os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento “ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, nos dias 21 e 23 de agosto de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de qualificar a prestação de serviço à população, pautada na empatia e na eficiência.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
36.072-7	ADALBERTO PEREZ	SEEMP-SMS
21.371-0	ADEMAR MOREIRA BATISTA	SEAGLO-ZNO
22.082-2	ADILSON MARAUCCI PACHECO	UBS-GON
15.252-0	ADIVALDO ALVES DE SOUZA	CAPS DA VILA
34.455-6	ADRIANA PACHELLI GOUVEA	CORAPS-AT
26.138-8	ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO	SAE
16.043-2	ALEXANDRE PEDRO MARTINS	SEPROS-C
21.571-5	ALEXANDRE PERETTI	SECONVAG
37.855-4	ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS	COMLIC-SMS
15.013-6	ALFREDO JOSE CHIAPETTA NETTO	UBS-P/JM
15.121-7	AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS	SEAGLO-ZNO
27.668-3	ANA CANDIDA PINTO DO ROSARIO	USF-C/MC
35.529-7	ANA LUCIA MARTINS COELHO	UBS-P/JM
26.911-8	ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN	SEPROS-C
29.288-8	ANA PAULA URSINI AYRES	SECAPT
26.481-2	ANDRE SILVA RODRIGUES	SAAF-DEREG
29.510-5	ANDREA GROTH PAVANOTE	SETRAN-SMS
30.304-0	ARIANE FERNANDA DA SILVA	UBS-MP
15.698-4	ARNALDO SOARES COELHO	SEAGLO-ZNO
27.409-2	BERNADETE CHAVES DE SOUZA	SERP
34.191-7	CAMILA ARAUJO DA CUNHA	SEEMP-SMS
20.415-6	CESAR AUGUSTO ALVES CAPELLA	SEPROS-C

24.399-8	CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA	SEAGLO-ZNO
14.971-6	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	SEPROS-C
26.116-4	CLODOALDO DOS SANTOS	USF-CASTELO
27.086-8	CREUZA HESSEL SCHUNCK HEMMEL	USF-ACP
20.903-1	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SEBASTIÃO	SEAGLO-ZNO
30.423-8	DAPHNE SCHROEDER LEIBAR	USF-PA-NC
37.921-4	DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO SCHMIDT	CAPS CENTRO
37.912-3	DOUGLAS JOSE DE SOUZA	SEAGLO-ZNO
27.419-1	ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA	UBS-APA
28.240-0	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	SAE
24.195-0	FABIO IGNACIO DE BARROS	SEAGLO-ZNO
35.072-8	FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO	USF-MSP
26.122-2	FELIPE ROBERTO DOS SANTOS	SEADOMI
27.424-1	FERNANDA MOLINA	USF-AB
16.039-0	FERNANDO DOS SANTOS TABOSA	CAPS ZNO
27.022-3	GIBSON FERREIRA DIAS	USF-AB
15.951-7	GILBERTO DA SILVA	SEAGLO-ZNO
20.149-1	GILSON RODRIGUES NUNES	USF-ACP
13.594-7	HELVECIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SEAMBESP-ZNO
18.473-9	IRISNEA VIEIRA COSTA	USF-PA-NC
20.475-0	ISABEL CRISTINA GERALDO	SEAMBESP-ZNO
30.822-1	IVELISE UECHI	SESA
15.690-1	JAIME ALVES DA SILVEIRA	DEAFIN-SMS
28.044-6	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA	SECONC
18.971-2	JOAO CARLOS PEREIRA GUEDES	SEAGLO-ZNO
26.037-2	JOAQUIM RODRIGUES PAJARO JUNIOR	SEAGLO-ZNO
19.125-4	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	SEPROS-C

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treinamento.

LUCIANA DE PINHO DANTAS
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO

Convocamos, em segunda chamada, os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento “ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 06h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de qualificar a prestação de serviço à população, pautada na empatia e na eficiência.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
20.048-5	KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	SEVREST
35.241-9	LEONARDO ALVARO RIBEIRO	SAE
37.160-9	LILIAN NEVES DOS SANTOS	UBS-APA
25.032-4	LINDENBERG GOMES DA SILVA	SEVREST
20.894-2	LUCIMEIRE ORNELAS COSTA	SEAGLO-ZNO
21.242-3	LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	SEAGLO-ZNO
25.927-5	MAIRA SOUZA MOURA	USF-VAL
30.824-7	MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS	COVIG-I
35.452-2	MARCELO DOS SANTOS ALVES	SEZEL-SMS

16.680-1	MARCELO VIEIRA	UBS-GON
26.168-5	MARCIA KAZUMI TAKEDA DE OLIVEIRA	UBS-APA
17.702-2	MARCO ANTONIO DA MOTA	SEPROS-C
17.885-5	MARCOS LESSA DA SILVA	USF-VP/SM
16.401-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEAMBESP-ZNO
16.258-6	MARIA IVANI LOURENCO	SECEDI
20.179-8	MARIA MARCAL DA SILVA	SEPROS-C
33.298-1	MARIZANGELA LIMA SOARES	GAB-SMS
36.368-9	MATHEUS AGOSTINHO LIMA	UBS-EMB
24.115-8	MATHEUS DE CARVALHO POPIEL	SEPROS-C
37.880-2	MATHEUS DE OLIVEIRA ALONSO	UBS-RC
38.419-8	MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	SEAMBESP-ZNO
24.905-2	MAURITO DA CONCEICAO GOMES	SETRAN-SMS
28.164-2	MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO	USF-MF
35.274-0	NELSON FERNANDES NUNES	SEEC-SMS
20.171-5	NIDIA COELI	SEPROS-C
26.152-9	NORMA FERNANDES DA SILVA	UBS-GON
33.758-4	OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO	COMLIC-SMS
24.073-9	PATRICIA TEIXEIRA LEAL	SEIMGE
33.040-7	PAULA GOMES	COMLIC-SMS
19.666-7	PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO	SEAGEN
26.139-6	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	SAE
15.744-6	REGINALDO DA CRUZ	USF-MF
25.924-2	RENAN BORDA CAMPOS	SEAGLO-ZNO
24.122-4	ROBERTA MARIA BOCARELY FERREIRA	CAPS DA VILA
27.769-9	ROBSON CEZARINE DA SILVA	SEPROS-C
26.479-6	RODNEY GAMA SOUZA CARVALHO DOS SANTOS	SEPROS-C
26.105-7	RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA	SEPROS-C
23.384-1	RODRIGO DE SOUZA DANTAS	SEAGLO-ZNO
26.156-0	ROGERIO NUNES SANTOS	USF-BRET
90.403-7	RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS	SECONVAG
16.146-3	ROSANA RODRIGUES GARCIA	SEAMBESP-ZNO
31.655-4	ROSANGELA CRISTINA SENA	UBS-VM
26.145-3	ROSANGELA SECCO FERNANDES	CAPS AD-ZOI
20.135-0	SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA	SECONVAG
24.947-4	SANDRA DO NASCIMENTO DA ROSA SOUZA	SEAGEN
27.431-6	SERGIO DA SILVA GONCALVES	SERFIS-ZOI
32.611-6	SERGIO HENRIQUE LADISLAU	SEVISA
17.712-1	SILVELY PAVAN	SEPROS-C
31.643-0	SIMONE PIRES DOS SANTOS	SERFIS-ZNO
27.024-9	TARSILA DAVID MACIEL	SEAGLO-ZNO
32.191-9	THALLITA YARA COSTA	SEGERH
16.181-0	VALERIA CARVALHO SERRAO	SECAPT
25.908-5	VALQUIRIA ROMUALDO CASTELOES	SEAGLO-ZNO
24.338-6	VANDERLEI CARVALHO MASSE	USF-PA-NC
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	UBS-RC
13.951-9	WALLACE DE FIGUEIREDO SANTOS	SEAGLO-ZNO

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treina-

mento.

LUCIANA DE PINHO DANTAS
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E
EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/08/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 20 de agosto de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 20 de agosto de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 20 de agosto de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE PRONTO SOCORRO CENTRAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA 2, RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA SEPROS-C (SEÇÃO PRONTO SOCORRO CENTRAL)

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para a FG2 da Chefia de Enfermagem da Seção Pronto Socorro Central (SEPROS-C).

Poderão participar desse processo de habilitação os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santos, com formação em nível superior: Graduação em Enfermagem e especialização latu senso em UTI ou similar.

BENEFÍCIOS: Serão adicionados os valores da Função Gratificada 2 de R\$ 1.070,00 (Hum Mil E Setenta Reais) e GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR 629/08 no valor de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), aos vencimentos do servidor no período de permanência no Cargo.

As inscrições ocorrerão no período de 02/09 a 20/09/2024 e serão realizadas através do e-mail: renatatavares@santos.sp.gov.br

A inscrição deve ser realizada mediante o envio dos itens abaixo:

1. Currículo, constando número de registro funcional, cargo, unidade de lotação e telefone.
2. Descrição das atividades estudantis, profissionais, voluntariado e extracurriculares.
3. Texto breve (máximo de 20 linhas) com descritivo dos objetivos em exercer a função oferecida.

DAS ATRIBUIÇÕES

- Supervisionar diretamente o planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de enfermagem;

- realizar gestão assistencial, da área técnica e gestão de ensino tais como elaborar programas de educação permanente;

- Gerenciar ações de enfermagem nos cuidados direto do cliente assim como no âmbito familiar;

- Realizar dimensionamento do pessoal de enfermagem segundo diretrizes do COFEN, elaborando escalas mensais e diárias com as devidas adequações e atribuições de cada membro de equipe;

- Elaborar instrumentos administrativos – regimentos internos (normas/rotinas/pops) dentre

- outros dinamizando o aprimoramento da equipe e o melhor direcionamento dos fluxos;
- Zelar pelo cumprimento das atividades privativas de enfermagem;
 - Realizar visita diária e monitoramento circunstancial;
 - Prover materiais e equipamentos necessários para efetuar assistência adequada;
 - Gerenciar e solucionar situações de conflito entre equipe, usuários e demais membros;
 - Empenhar para garantir assistência de qualidade e segura;
 - Assumir papel de elo de ligação entre o paciente e a equipe multiprofissional.

DAS VAGAS

Os candidatos serão submetidos ao processo de seleção serão convocados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade do serviço.

DA SELEÇÃO

- Análise de Currículo e Experiência Profissional, comprovada na Liderança de Enfermagem, Especialização, Mestrado e Doutorado, além de Cursos de Atualização.
- Entrevista individual.
- O profissional selecionado assumirá o cargo, assim que a unidade liberar, sendo de forma imediata ou ao receber um profissional do concurso para realização da permuta.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 110 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Yaciara Marques de Ginástica Rítmica Escolar
Proponente	Liga Metropolitana de Ginástica
Valor do Benefício	R\$ 85.765,72
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 20 de agosto de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4150-2024**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, em quantidades estimadas, para serem utilizados durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

- Lotes 01 e 02: FSP Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.
Santos, 21 de agosto de 2024.

**ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS
REPRESENTANTE – PREGÃO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Agente de Trânsito

Classificação	Nome	CPF
16º	RENATO DE SOUZA AUGUSTO	360.XXX.XXX-96
17º	OSVALDO DO NASCIMENTO NETTO	288.XXX.XXX-44
18º	CLAYTON DOS SANTOS ALMEIDA FIUZA	172.XXX.XXX-48
19º	SAMUEL GALINDO DA SILVA	350.XXX.XXX-67
20º	WESLEY SILVA FERNANDES	417.XXX.XXX-65
21º	ANTONIO ROCHA DE BRITO FILHO	461.XXX.XXX-33
22º	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	396.XXX.XXX-57
23º	ISRAEL MESSIAS SCHIVANI FELIX DA SILVA	415.XXX.XXX-31
24º	JAQUELINE AMARAL JOSE CARVALHO	457.XXX.XXX-73

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - RG - Carteira de identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
 - Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
 - Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
 - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
 - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.
- Santos, 21 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – MORRO SÃO BENTO

Data: 24/08/2024

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Nossa Senhora de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

Rota Alternativa: Av. Assunção de Nossa Senhora.
Somente Acesso Local: R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

2) MC DIA FELIZ – CASA DE APOIO A CRIANÇAS COM CÂNCER DO ABC / SEECTUR – GONZAGA

Data: 24/08/2024 **Horário:** 08h00 às 19h00

Interdição Total: Av. Dona Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre Praça da Independência e Av. Presidente Wilson.
Rota Alternativa: Av. Dr. Washington Luiz.

3) 7ª CORRIDA AFRODITE – DBUENO MARKETING E EVENTOS

Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos, a partir das 06h00.

Data: 25 de agosto de 2024

Largada: 07h00.

Percurso: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna junto a R. Capitão João Salermo, Av. Alm. Saldanha da Gama, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Avenidas Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, contorna a Praça Santo Antônio do Embaré utilizando ½ pista do sentido (Ponta da Praia / José Menino), acessa novamente a Av. Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo ao bolsão de estacionamento do Emissário Submarino, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura até as proximidades do Aquário Municipal.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 11h30	Montagem do local de largada.	Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Pinheiro Machado e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Carlos de Campos e R. Francisco Hayden.	06h45 às 07h15	Percurso da prova.	Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Alm. Saldanha da Gama, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), entre R. Min. Daniel de Carvalho e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 07h30	Percurso da prova.	Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DIO4140

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SERGIO LUIZ DA SILVA BOLDRIN, proprietário (a) do veículo de placas DIO4140, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. YARA NASCIMENTO SANTINI, Nº 99 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DZY6708

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CAROLINE DIAS SANTANA, proprietário (a) do veículo de placas DZY6708, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PÉUGEOT, modelo 307 20S A FELI, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. TREZE, PRÓXIMO AO Nº 208 MORRO DA NOVA CINTRA, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EIW2403

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) BOILERTECH ASS TEC CALDEIRAS LTDA ME, proprietário (a) do veículo de placas

EIW2403, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo MONTANA CONQUEST, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DA LIBERDADE, PRÓXIMO AO Nº 79 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2024.

Processo nº 0060005478 - RUTH RIBEIRO FERREIRA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005237 - VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 299/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 09 de Julho de 2024, a RUTH RIBEIRO FERREIRA (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOAO BATISTA FERREIRA, registro nº 76927, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 09 de Julho de 2024, conforme enquadramen-

tos legais contidos no processo administrativo nº 0060005478.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de Agosto de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 16 de Abril de 2024, a VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SERGIO LIMA DA SILVA, registro nº 265694, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), Nível P, falecido 16 de Abril de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005237.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de Agosto de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 29/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/09/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 13/09/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000044/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de eletrônicos e periféricos conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 9.912,80 (nove mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 21 de agosto de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.08.2024

Processo nº 32097/2018-21 – FERNANDA EMILIA BASTOS – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06/08/2024. Antes desse prazo o reque-

rente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 56153/2020-10 – GILDETE FERREIRA LIÃO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 30/07/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.08.2024

Processo nº 43680/2024-14 – HUMBERTO BELTRAN JUNIOR – Indeferido por não preencher os requisitos legais.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 042 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, autoriza que ISABEL VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS, reg.º 50.174-2, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 07 de agosto a 31 de dezembro 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 12 de agosto de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 43.651/2024-16

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOCIRURGIA, INCLUIDO CONSULTA, TOMOGRAFIA, RESSONANCIA E PACOTE DE RADIOCIRURGIA PARA UM BENEFICIÁRIO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1000/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Fernando Meton de Alencar Camara Vieira e Cesar Augusto de Lima Carneiro da Cunha, em 21/08/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MARIA LUIZA CORREA PIMENTA

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h às 17h, para assinar o Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro n.º 759/2024, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Santos, 21 de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 761/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL VON PRATA LAZARO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 051/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista, GABRIEL VON PRATA LAZARO 21 de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 573/2024. PROCESSO Nº 500044/2024. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) RENATO BARBIERI BATISTA. OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 751/2024 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta RENATO BARBIERI BATISTA, em 21 de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 29/08/2024 (quinta-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

1. Aprovação das Atas;
2. Avaliação da Ação itinerante - 11/07;
3. Assuntos pertinentes à pesquisa sobre trabalho infantil - Cebrap (Edital Fapesp);
4. Relatos do Gt da socioaprendizagem;
5. Assuntos Gerais.

Santos, 21 de agosto de 2024.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA CM-PETI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 48/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema **“OS IMPACTOS DE VIZINHANÇA DO NOVO SHOPPING AOS BAIRROS DO JABAQUARA, VILA BELMIRO E MARAPÉ”**.

A audiência será realizada no **dia 26 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Edivaldo Fernandes Menezes
Vereador – Registro nº 371070

PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

TIPO DE BEM	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO (DATA)
Veículo	ONIX ANO 2016	2017
Imóvel	Morro da Nova Cintra Av. Santista nº 368 – no Município de Santos	2013
Imóvel	Jardim Bom Retiro – Praça Maria Coelho Lopes nº 33 – no Município de Santos	2007
Imóvel	Chácara em Jardim Aguapeu no Município de Itanhaém	2021
Sócio e Proprietário	Empresa Multrol Rolamentos – Av. Presidente Kennedy nº 3729 em Praia Grande	1995

Declaro que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes na Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Santos, 15 de agosto de 2024

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 45ª Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024 21 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS” AO SR. ALEXANDRE MANTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024 - Autor: Marcos Oliveira Libório – REPUBLICANOS).

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Emérito de Santos” ao Sr. Alexandre Mantovani.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Município de Santos.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por dotação orçamentária própria e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de agosto de 2024. Processo nº 8.915/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 171/2024
PROCESSO Nº 9447/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. WENDSON SANTANA SANTOS na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2024, por impedimento por de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 172/2024
PROCESSO Nº 9254/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. WILLIAN ADRIANO DA SILVA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/2024
PROCESSO Nº 9252/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 174/2024
PROCESSO Nº 9440/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA na Função de Confiança de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 175/2024 PROCESSO Nº 8727/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. PATRÍCIA MANCINI BARI no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em de de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA – 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 678/2023
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2023

Disciplina as atividades das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços nos espaços públicos do município e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 8844/2024
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 182/2024

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, imóvel que especifica ao Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza - CEETEPS, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 7555/2024
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 137/2024

Denomina "Alameda Arlete de Souza Gomes", a via principal e central que margeia o Rio Diana, na Comunidade da Ilha Diana, Área Continental de Santos.

4. PROCESSO Nº 664/2022
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar 1087 de 30 de dezembro de 2019 que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos.

5. PROCESSO Nº 1065/2022
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 246/2022

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 168 de 17 de maio de 1995, que dispõe sobre a

instalação de equipamentos de segurança nas entradas dos estabelecimentos bancários e PAB's (Postos de Atendimento Bancário) e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1142/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 265/2022

Altera o disposto da Lei 3.265/2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, para incluir o Dia do Cidadão Patriota, a ser comemorado no dia 14 de março.

7. PROCESSO Nº 1293/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 315/2022

Proíbe a comercialização e a administração de medicamentos e vacinas "anticio" para cães e gatos no âmbito do município de Santos, na forma que menciona.

8. PROCESSO Nº 842/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2.007, que institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte para realização de projetos esportivos, cria o certificado de incentivo específico, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1083/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2023

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

10. PROCESSO Nº 1659/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 391/2023

Altera dispositivo da Lei nº 3.364, de 19 de junho de 2017, institui o Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 596/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 106/2022

Disciplina a obrigação das concessionárias de serviços públicos de informar à população, em suas páginas oficiais, os motivos das intervenções em ruas, avenidas e calçadas no município de Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 632/2023

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Dispõe sobre a criação do Selo de Acessibilidade e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA